

Contrato de empréstimo entre a  
Câmara Municipal de Olivença  
de Aguiar e Joaquim Ferreira  
de Rocha, do 1.º posto de lideira  
por dez dias do mês de Maio de mil novecentos  
e sessenta e três, nesta vila de Olivença de Aguiar  
e Santarém de Câmara Municipal, perante mim, de-  
putado de lideira e Costa, chefe de Santarém de Olivença  
Câmara e seu notário privativo, compareceram com  
a seguinte: Primeiro - o excellentissimo senhor de  
fidelidade Comendador Barbosa, coronel, advogado e  
Presidente desta Câmara, e seu notário privativo, natural da vila  
de Olivença, do 1.º posto de lideira e representante  
esta Câmara Municipal e a seguinte e seu notário  
privativo compareceram, como se vê de acta de  
reunião ordinária de noite e em de Olivença, últi-  
mo, o Sr. certificador; segundo - o senhor Joaquim  
Ferreira de Rocha, coronel, advogado e notário  
privativo, natural do freguesia de freguesia, co-  
cella de Vila Nova de Paiva, e residente em  
do 1.º posto de lideira. Os outorgantes são pessoas  
e são idênticas de natureza, o primeiro pelo seu co-  
nhecimento pessoal, e o segundo pelo extracto de  
bilhete de identidade de número seiscentos e setenta  
e quatro mil setecentos e dezanove e sete.



Documentos de... no p... nº 7... 244,  
de 8-5-963.

seu contrato. Assim o disseram e o forjaram e  
reafirma a este recibo, do qual se dá fé. Pelo se-  
fido o forjante foi-me exibido o cartão de identificação  
contendo, identicamente, o nome e o número  
dos cartões e dezanove, para mais, do que se for  
nao de Fajaz de Publica de deliveria de Aguiar.  
Por o forjante, em voz alta, foi feita a leitura  
deste recibo e dada a explicação de seu con-  
teúdo e efeitos.



O notário provincial de Cairas,  
Oliveira de Azeméis

Conta:

Art. 5º, a) _____	70\$00 ✓	
Art. 7º, a) _____	457\$50 ✓	
Art. 32º, n.º 2 _____	15\$00 ✓	
Art. 45º, n.º 1 _____	4\$50 ✓	543\$00 ✓
Conservação de R. Centrais, ct. 45, n.º 1 _____	4\$00 ✓	
Recursos nos selos e papel de livro _____	12\$40	

Total - 559\$40 - Das pri-

meiras e a seguir e mais de dez e p...  
- feic m/7 n.º 70, de 10.4.963. Reg. nº 12 de 10.4.963.

Folia nº 1 art. 93'